

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018.

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Associação de Educação do Homem de Amanhã de Pedreira, com sede social no município de Pedreira, estado de São Paulo, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 88, Vila Nova, inscrita no CNPJ sob nº 50.066.885/0001-08, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial, por tempo indeterminado, tem por objetivo planejar e executar programações de assistência e promoção social que atendam a comunidade sem distinção de cor, raça, sexo, condição social e credo político e religioso, com fins específicos de estudar, planejar e executar programas que visem à solução dos problemas sociais e de promoção social das comunidades; coordenar e criar os recursos assistenciais e promocionais, estabelecendo convênios e ou parcerias com as entidades e empresas interessadas e que desenvolvam atividades compatíveis com os programas da entidade, principalmente quanto à inserção do adolescente no setor produtivo do país; cooperar com as entidades congêneres e de classe, mediante acordos e programas estabelecidos e filiação; construir e manter estabelecimentos próprios para neles instalar obras indicadas para atender os fins da entidade, principalmente as que atenderem adolescentes; regido pelo estatuto social e pela legislação aplicável.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em conformidade com a lei nº 11.638/07 que aprovou a NBC T 10.19.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original.

NOTA 07

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, como avisos bancários e recibos.

NOTA 08

A entidade recebeu doação, subvenção municipal, estadual e mensalidade de associados, tendo recebido em 2018:

a) Convênio Sócio - Educativo Adolescentes Assistidos	R\$ 1.253.116,03
b) Doações	R\$ 264,00
c) Subvenção Municipal	R\$ 45.000,00
c) Subvenção Estadual	<u>R\$ 4.346,86</u>
Totalizando	R\$ 1.302.726,89

NOTA 09

O item "a" (Convênio Sócio – Educativo Adolescentes Assistidos) da "NOTA 08" refere-se aos menores quais são contratados pelas empresas conveniadas para exercer o cargo de menor aprendiz. O valor demonstrado nesse mesmo item advém das empresas conveniadas sendo cobrado o valor de 1 (um) salário mínimo acrescido de 25% a título de contribuição paga à entidade para arcar com obrigações trabalhistas e previdenciárias como INSS, FGTS, PIS sobre folha, treinamento, e ainda oficina pedagógica, seguro de vida, e despesas gerais da entidade conforme disposto no contrato de convênio para desenvolvimento de trabalho educativo.

NOTA 09

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 10

As despesas da entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais fiscais.

NOTA 11

As remunerações oferecidas aos menores de ambos os sexos (de 15 à 18 anos) são registradas separadamente no grupo de conta "CUSTOS", estando respaldadas em documentação idônea.

NOTA 12

No entendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do decreto nº 2536/98, a entidade concedeu as seguintes remunerações aos menores atendidos, referente ao ano de 2018.

Estágio remunerado	R\$ 293.216,30
Seguro de vida em grupo	R\$ 5.826,78
Uniformes	R\$ 5.378,00
Treinamento e Capacitação	R\$ 29.942,00
Oficina Pedagógica – Recreação	R\$ 20.087,23
PCMSO/PPRA	<u>R\$ 5.735,18</u>
Totalizando	R\$ 360.185,49

NOTA 13

As remunerações concedidas pela entidade aos menores no exercício, através dos projetos assistências, totalizam um montante de R\$ 360.185,49

NOTA 14

O valor da isenção usufruída no ano de 2018 foi:
COTA PATRONAL: R\$ 192.550,36.

Pedreira, 28 de fevereiro de 2019.



CLÁUDIO LUIZ PAULELLA

Presidente

RG nº 13.059.266-SSP/SP

CPF nº 016.169.138-27

Rua Nestor dos Santos Arruda, nº 26
Vila São José – Pedreira/SP



ALCEU DALTO JÚNIOR

Contador

RG nº 16.128.241-SSP/SP

CPF nº 096.856.558-12

CT CRC 1 SP 135.763/O-9

Rua José Piva, nº 163
Vila Santo Antônio – Pedreira/SP